

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2026.

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Sr. Wagner Nery

Assunto: Solicitar a prorrogação da certificação para captação de recursos do projeto “Laboratório de Aprendizagem Imersiva (LAI)”.

Prezado Coordenador,

A Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, por meio deste ofício, vem, respeitosamente, solicitar a prorrogação da certificação para captação de recursos do projeto “Laboratório de Aprendizagem Imersiva (LAI)”, pelo período adicional de 01 (um) ano, estendendo sua vigência até 15 de março de 2027.

Ressaltamos que a certificação atualmente vigente possui vencimento em 15 de março de 2026, conforme disposto no certificado anexo.

Durante o período de validade da certificação, foi possível realizar a captação parcial dos recursos autorizados, evidenciando o interesse e o engajamento de potenciais parceiros no financiamento da iniciativa. Entretanto, em razão de fatores externos e do fluxo natural dos processos de captação, não foi possível atingir a totalidade do valor previsto dentro do prazo inicialmente estabelecido.

Nesse contexto, a prorrogação ora solicitada mostra-se essencial para viabilizar a continuidade da captação e assegurar a plena execução do projeto, o qual possui relevante impacto social e educacional, estando alinhado às diretrizes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD.

Destacamos, ainda, que o projeto se encontra regularmente aprovado, conforme certificação emitida por este Conselho, e que a Fundhas permanece integralmente comprometida com o cumprimento das normas, resoluções e demais dispositivos legais vigentes.

Certos de podermos contar com a habitual atenção e apoio deste respeitável Conselho, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente